

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE DOIS TÉCNICOS SUPERIORES EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048 –24 –13972

Aos nove dias do mês de maio de 2024, pelas 16h, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Doutora Ana Sofia Paulo Varanda, Investigadora Doutorada de Nível Inicial do MIA – Portugal Multidisciplinary Institute of Ageing, da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Doutor Luís Filipe da Silva Ribeiro, Investigador Auxiliar da Universidade de Coimbra (CNC – UC) e Doutora Joana Isabel Simões Ferreira, Investigadora Auxiliar da Universidade de Coimbra (CNC – UC), na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções a desempenhar: Funções de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de relatórios e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas do serviço. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Desenvolvimento experimental nos laboratórios MemBRAIN e Synapse Architecture do MIA-Portugal, nomeadamente na área de biologia molecular (clonagem, mini/midi-preps, etc.); cultura de células (humanas, heterólogas e primárias); Preparação de proteínas recombinantes; preparação de meios e soluções de uso comum; Gestão de colónias de roedores em interação com o Biotério; Manutenção do laboratório, encomendas e stocks, acolhimento de novos membros; Participação em projetos científicos a decorrer no laboratório; Preparação de relatórios científicos, apresentação de resultados em reuniões internas, discussão de novos projetos científicos e participação em atividades de comunicação e disseminação de ciência. As funções deverão ser exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Os candidatos devem ter domínio da língua inglesa, tanto escrita como falada.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura nas áreas de Biologia e/ou Ciências da Vida (Códigos CNAEF 420 e 421).

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 29/04/2024, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	
20	Doutoramento na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
18	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação igual ou superior a 16
16	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação inferior a 16
15	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação igual ou superior a 16
14	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho, com classificação igual ou superior a 14 e inferior a 16
12	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho, com classificação igual ou superior a 12 e inferior a 14
10	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho, com classificação inferior a 12
B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS	
20	Funções de investigador e/ou técnico em laboratórios de instituições de I&D superior a 5 anos
18	Funções de investigador e/ou técnico em laboratórios de I&D entre 3 a 5 anos
16	Funções de investigador e/ou técnico em laboratórios de I&D entre 1 a 3 anos
12	Funções de investigador e/ou técnico noutros contextos superiores a 3 an
10	Funções de apoio técnico a laboratórios noutros contextos entre 1 a 2 anos
0	Sem experiência profissional
C. MOTIVAÇÃO PARA EXERCER ATIVIDADES DE GESTÃO E APOIO AOS GRUPOS INVESTIGAÇÃO APRESENTADA NO PRÉÂMBULO DO CV	
20	Demonstra completo conhecimento das funções a desempenhar, notável motivação com razões fundamentadas, valores totalmente alinhados com a filosofia da intervenção, apresentando-se no CV de forma impecável com detalhes relevantes para o projeto, demonstrativos de perfeita adequação do perfil.
18	Demonstra bastante conhecimento das funções a desempenhar, elevada motivação com razões fundamentadas, valores bastante alinhados com a filosofia da intervenção, apresentando-se muito bem no CV com detalhes relevantes para o projeto, demonstrativos de uma elevada adequação do perfil.
16	Demonstra algum conhecimento bastante conhecimento das funções a desempenhar, alguma motivação ainda que pouco fundamentada, alguns valores alinhados com a filosofia da intervenção, apresentando-se de forma razoável no CV, apesar de carecer de detalhes relevantes para o projeto, ficando demonstrada uma adequação admissível do perfil.

0	Insuficiente: Parco conhecimento sobre as funções a desempenhar, pouca motivação e pouco fundamentada, insuficiente demonstração de valores alinhados com a filosofia da intervenção, apresentando-se de forma limitada no CV, carecendo de detalhes relevantes para o projeto, não ficando demonstrada adequação do perfil.
D. EXPERIÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E DE DISSEMINAÇÃO	
20	10 ou mais Atividades
18	9 a 6 Atividades
16	5 a 3 Atividades
14	2 a 1 Atividades
0	0 Atividades
E. FORMAÇÃO PROFISSIONAL ADEQUADA À REALIZAÇÃO DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL EM MODELOS VERTEBRADOS	
20	Possui creditação emitida pela Direção Geral de Agricultura e Veterinária enquanto pessoa competente (investigador-utilizador de animais) para a prática de experimentação animal
18	Frequentou, com aprovação, um curso de Ciências de Animais de Laboratórios homologado pela Direção Geral de Agricultura e Veterinária para a categoria de investigador-utilizador de animais.
10	Evidência comprovada da utilização de modelos animais vertebrados no contexto da experimentação científica
0	Sem formação profissional específica
F. DOMÍNIO DA LÍNGUA INGLESA	
20	Utilizador avançado, com nível de conhecimentos C2 ou equivalente, atestado por Escola Idónea/Certificada ou evidência clara de utilização prolongada da língua em situações de complexidade elevada, nomeadamente na redação de artigos científicos ou obra académicas na língua inglesa.
16	Utilizador independente, com nível de conhecimento igual a C1 ou a B2 atestado por escola Idónea/Certificada, ou evidência clara de utilização prolongada de língua em situações de complexidade elevada na redação de artigos científicos ou obra académicas na língua inglesa.
12	Utilizador independente, com nível de conhecimentos inferior a B2 atestado por escola Idónea/Certificada, ou evidência clara de utilização prolongada de língua em situações de complexidade média, na redação de artigos científicos ou obra académicas na língua inglesa.
0	Outros níveis de conhecimento ou sem indicação de conhecimentos de língua inglesa.

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 10\%) + (b \times 30\%) + (c \times 20\%) + (d \times 20\%) + (e \times 10\%) + (f \times 10\%)$$

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

Cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório.

Serão igualmente excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional;
- b) Valoração da Habilitação Académica;
- c) Valoração da Formação Profissional.
- d) Experiência Profissional considerada relevante para as funções a desempenhar mais longa;
- e) Classificação final do grau habilitacional mais elevado;
- f) Maior número de horas de formação considerada relevante para as funções a desempenhar.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Doutora Ana Sofia Paulo Varanda,
Investigadora Doutorada de Nível Inicial do MIA – Portugal
Multidisciplinary Institute of Ageing da Universidade de Coimbra,

Vogais

Doutor Luís Filipe da Silva Ribeiro,
Investigador Auxiliar da Universidade de Coimbra (CNC – UC)

Doutora Joana Isabel Simões Ferreira,
Investigadora Auxiliar da Universidade de Coimbra (CNC – UC)